

**EDITAL Nº 5/2022  
(RERRATIFICA O EDITAL Nº 4/2022)**

O Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE, no exercício de sua atribuição prevista nos artigos 23, caput, e 37, inciso XVI, do Estatuto, e em conformidade com a autorização concedida pelo Colegiado de Representantes, na forma do art. 24, parágrafo primeiro, do Estatuto, **RERRATIFICA O EDITAL Nº 4/2022 e CONVOCA** todos os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária Virtual**, que se realizará **no dia 18 de maio de 2022**, por meio da Área do Associado no site da ANAFE.

A Assembleia Geral será instalada às 14 horas, em primeira convocação, exigido o quórum de metade mais um dos associados habilitados a votar, ou, às 14 horas e trinta minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Referendar o ajuizamento de tutela de urgência em caráter antecedente em face de UNIMED SEGURADORA S.A. e QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., visando condená-las na obrigação de fazer consistente na concessão de prazo de sessenta dias para que os associados possam fazer a portabilidade dos respectivos planos de saúde.

Brasília-DF, 05 de abril de 2022.

**LADEMIR GOMES DA ROCHA**  
**Presidente da ANAFE**

